

PORTARIA 028/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 028/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 028/2022

Dispõe sobre a nomeação dos comitês de coordenação e executivo para execução do plano municipal de saneamento básico do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

– **Anderson Brito de Medeiros**, CPF: 091.100.674-50 – Secretaria Municipal de Saúde;

– **Rômulo Araújo Basílio**, CPF: 035.005.844-03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

– **Clemilson de Sena Felipe**, CPF: 722.759.954-04 – Secretaria Municipal de Administração;

– **Graciliano Belchior de Medeiros**, CPF: 915.249.974.04 – Representante do Poder Legislativo;

– Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do

respectivo Comitê.

Art. 2º – Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

– **Manoel Lindolfo Queiroz Neto**, CPF: 080.297.984-07 – Engenheiro Civil;

– **Jaylhane Andresa Cândido de Moraes**, CPF: 017.445.614-00 – Assistente Social;

– **Salatiel José Claro**, CPF: 104.868.414-80 – Prefeitura;

– **Aldenira Joacla Caetano da Silva**, CPF: 066.267.844-39 – Coordenadora de Atenção Básica em Saúde;

– **Thayamara Priscila de Freitas Pontes**, CPF: 082.774.154-51 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do

respectivo Comitê.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 17 de março de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal